



TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de Abril de 2018, às 16:00 horas, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 457 datado de 02 de Abril 2018. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Sr. Edivanilson Apostolo de Araújo**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Secretária Municipal de Finanças**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 02 de Abril de 2018


Edivanilson Apostolo de Araújo
Servidor (a)


GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO Nº 457/2017.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 022/2001 de 27 junho de 2001, combinado com a Lei Municipal nº 001/2005 de 07 de março de 2005, Lei Municipal nº 24/2010 de 08 de abril de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **Edivanilson Apostolo de Araújo** para o cargo em comissão de, **Secretário Municipal de Finanças**, que deverá assumir as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Nomeia o servidor o Srº. **Edivanilson Apostolo de Araújo**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças no cargo de Gestor do Executivo.


Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as mediadas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.


GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55